

(Anexo I – consulta ao mercado para arrendamento de imóvel / artigo 35.º DL n.º 280/2007)

1 – Identificação, e contacto do serviço ou instituto público interessado no arrendamento:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público - (IMT, I.P);

Rua Elias Garcia n.º 103 // 1050-098 LISBOA;

Contacto: Francisco Manuel Ferreira / Tel - 210 488 885 / Email – francisco.m.ferreira@imt-ip.pt
apoiocp@imt-ip.pt

2 – Objeto da Consulta ao mercado imobiliário:

Arrendamento de edifício/fração localizado na Região Norte destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, nomeadamente de espaço para arquivo e gestão documental, garantindo o cumprimento de requisitos legais relativos a conservação e disponibilização da informação, sobretudo as constantes da Portaria n.º 381/2019, de 23 de outubro, que aprova o regulamento para a classificação e avaliação da informação arquivista deste Instituto.

O imóvel deverá ter as seguintes características preferenciais:

- Área total: entre 1000m² até 1500m²
- Características da área de depósito:
 - o 1000m² (nave)
 - o Pé direito: 7 a 8m
 - o Piso plano
 - o Sem barreiras físicas (pilares/muro internos) – totalmente amplo
 - o Isolamento térmico
 - o Isolamento acústico
- Espaços complementares:
 - o Número de gabinetes de trabalho: 2 com iluminação natural
 - o N.º de wc: 4
 - o 2 Balneário
 - o Sala multiusos (espaço de refeição): 1
 - o Gabinete de receção: 1
 - o Arrumos: 1
- Equipamentos:
 - o Sistema de combate a incêndio instalado;
 - o Pré-instalação de sistema de deteção de intrusão e de incêndio
- Enquadramento e localização:
 - o Área metropolitana do Porto- Preferencialmente zona da Trofa
 - o Perto de vias rápidas e transportes públicos
 - o Fora de centro urbano
 - o Enquadrado em zona industrial com estruturas de suporte
 - o Proximidade de empresas de serviços de logística e tratamento de resíduos

3 – O local de entrega de propostas é o indicado no ponto 1.

4 – Nas propostas devem ser indicados os seguintes elementos:

- Identificação do proprietário;
- Valor da renda mensal;
- Planta de localização;
- Certificado energético;
- Licença de utilização;
- Registos prediais atualizados;

5 – A data-limite para apresentação de propostas é o décimo dia após a publicação deste anúncio.

6 – O prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas é de 66 dias.

7 – As candidaturas devem ser enviadas ou entregues na morada e contatos mencionados no ponto 1.